



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

FINANÇAS

VENCIMENTO DE IPTU ESTÁ PRORROGADO PARA JUNHO EM GUAÇUÍ

O IMPOSTO MUNICIPAL PODERÁ SER PAGO EM À VISTA, EM 10 DE JUNHO, OU EM CINCO PARCELAS, COM A PRIMEIRA VENCENDO NO MESMO DIA DA COTA ÚNICA

A CONTRIBUIÇÃO ARRECADADA COM O IPTU É INVESTIDA NA AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DA NOSSA CIDADE.

MELHORIAS PARA O HOMEM DO CAMPO

INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALCAMENTO DE BAIRROS

INCENTIVO A EVENTOS TURÍSTICOS

Publicado em 30/04/2020 às 17:18 (Atualizado em 25/12/2025 às 22:40), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Finanças Guaçuí

Como ficou acertado, entre a Prefeitura de Guaçuí e a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guaçuí (Acisg), em reunião realizada no dia 27 de março, no gabinete da prefeita Vera Costa, a cobrança do IPTU foi prorrogada para o mês de junho. A decisão foi tomada diante dos problemas econômicos que afetam os empresários e moradores do município provocados pela pandemia de Coronavírus (Covid-19).

O decreto 11.374 foi assinado pela prefeita Vera Costa e o procurador geral do município, Ailton da Silva Fernandes, no dia 16 de abril, e prorroga as datas de vencimento da cota única e das parcelas para o pagamento do IPTU 2020. O decreto também prorroga o vencimento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo.

#citacao#



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Sendo assim, o vencimento da cota única do IPTU passou para o dia 10 de junho, assim como o da primeira parcela, no caso de quem optar por fazer o pagamento parcelado, em até cinco vezes, com as outras parcelas vencendo nos dias 10 de julho e agosto, 11 de setembro e 9 de outubro, conforme colocado no decreto.

Já a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo também poderá ser paga em cota única, no dia 10 de junho, ou em duas parcelas, com a primeira vencendo no mesmo dia da cota única e a segunda, no dia 10 de julho.

ISS

Na época, durante a reunião, também foi discutido sobre o Imposto sobre Serviços (ISS). No entanto, o município explica que esse tributo não incide sobre algo que está imóvel, já que o prestador de serviço apenas paga imposto se estiver exercendo sua atividade. Ou seja, se estiver prestando serviço, não havendo prejuízo para seu empreendimento se estiver parado, por causa da pandemia.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov



AUTENTICAÇÃO

426212764c12d84813b9ea5681b5f530

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/04/vencimento-de-ipu-esta-prorrogado-para-junho-em-guacui.html>